



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO Nº 30 /2025

PROTOCOLADO SOB Nº 9215 /2025

EM 17 / 11 /2025

**Moção de Repúdio à PEC da Reforma
Administrativa (PEC nº 38/2025).**

A Câmara Municipal do Rio Grande, por meio dos vereadores e vereadoras abaixo assinados, vem, nos termos regimentais, apresentar a presente moção de repúdio à Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2025 que trata sobre a Reforma Administrativa.

A proposta que tramita no Congresso Nacional sob o argumento de “modernizar a administração pública” e “tornar o Estado mais eficiente”, no entanto, representa grave ameaça ao serviço público brasileiro ao fragilizar a estabilidade dos servidores, abrir brechas para o aumento da terceirização e precarização das relações de trabalho, e comprometer o caráter público e universal da prestação de serviços essenciais à população — em especial nas áreas da saúde, educação e assistência social.

A estabilidade do servidor público, longe de ser um privilégio, constitui garantia institucional do Estado Democrático de Direito, prevista no art. 41 da Constituição Federal, assegurando que o servidor possa exercer suas funções com autonomia técnica, ética e imparcialidade, livre de pressões políticas. A proposta em tramitação desestrutura esse princípio, abrindo caminho para práticas clientelistas e para a perda da impessoalidade na gestão pública.

Além disso, a PEC 38/2025 transfere para os entes subnacionais (estados e municípios) ônus fiscais e administrativos sem assegurar os devidos recursos, impondo maior vulnerabilidade às administrações locais e, conseqüentemente, aos servidores e cidadãos que delas dependem. No caso do Município do Rio Grande, tais impactos seriam sentidos diretamente nos setores de saúde, educação e serviços urbanos, já sobrecarregados pela escassez de pessoal e pela crescente demanda



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

MOÇÃO Nº _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2025

EM __/__/2025

social. No caso do Município do Rio Grande, tais impactos seriam sentidos diretamente nos setores de saúde, educação e serviços urbanos, já sobrecarregados pela escassez de pessoal e pela crescente demanda social.

A Câmara Municipal reafirma que a eficiência do Estado não se constrói com a retirada de direitos, mas com o investimento em valorização profissional, capacitação e condições dignas de trabalho, além de mecanismos de gestão participativa e transparência pública.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta-se em defesa do serviço público, da valorização dos servidores e da manutenção das garantias constitucionais que protegem o interesse coletivo e o funcionamento republicano da administração pública.

Rio Grande, 12 de novembro de 2025.



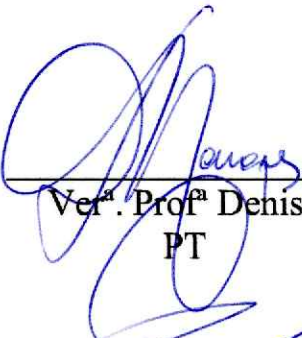
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO Nº _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2025

EM __/__/2025


Ver. Glauber Nunes Pedrosa
PT

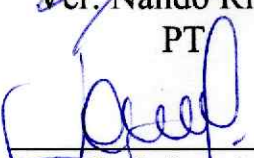

Verª. Profª Denise
PT

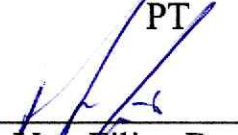
Verª. Regininha
PT


Ver. Nando Ribeiro
PT

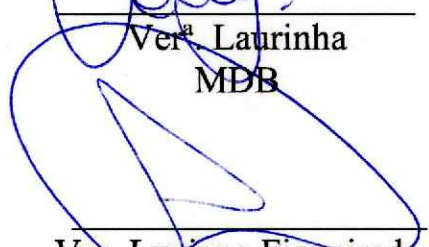

Ver. Rovam Castro
PT

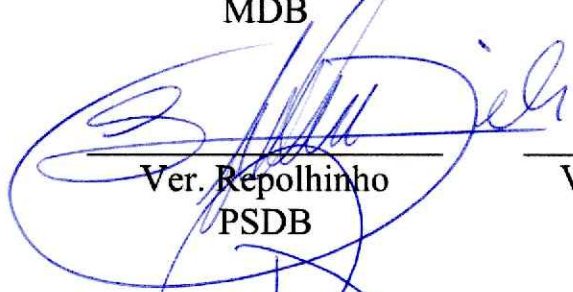

Verª. Karina Rocha
PT


Verª. Laurinha
MDB


Ver. Filipe Branco
MDB

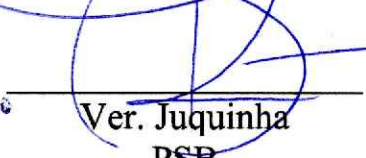

Ver. Enio Fernandez Jr
MDB


Ver. Luciano Figueiredo -
Luka
PSDB

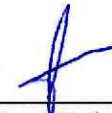

Ver. Repolhinho
PSDB

Ver. Flavio Maciel
PL


Ver. Salomão Moraes
PL


Ver. Juquinha
PSB

Ver. Rogério Gomes
Cidadania


Ver. Fabinho
PSD

Ver. Julio Lamim
União Brasil

Ver. Gaúcho dos Bairros
PP

Ver. Giovani Morales
PRD

Ver. Nilton Machado
Republicanos


Ver. Lary
Podemos